



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 25/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **INVALIDEZ PERMANENTE INTEGRAL** à servidora **ELISABETE DELFINI RIBEIRO**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial A, Matrícula E - 852, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01 de maio de 2020.

É fixado provento de inatividade conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Total da remuneração atual, atribuída ao cargo de Professor I, Padrão salarial A – Lei 3570/2019.	R\$ 2.113,86
Média Apurada – 194 contribuições das quais 155 são 80% maiores contribuições $256.484,25/155=$	R\$ 1.654,74
Proventos totais – média salarial integral apurada	R\$ 1.654,74
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1. 654,74

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 30 de abril de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente

SELMA CHAEFFER
CRAVO:13021846793

Assinado de forma digital por
SELMA CHAEFFER
CRAVO:13021846793
Dados: 2020.05.01 13:52:16 -03'00'